



COMISSÃO DE SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PALCO ALEGRIA - NATAL 2019

(Nomeada pela Portaria nº 028/2019, de 22 de outubro de 2019, do Instituto Cultural de São Lourenço)

ATA Nº 01/2019

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se na sede do Instituto Cultural de São Lourenço, todos os membros da **Comissão de Seleção de Apresentações Artísticas do Palco Alegria - Natal 2019** –, designada pela Portaria nº 028, de 22 de outubro 2019, para tratar da análise e avaliação da documentação apresentada pelos artistas/grupos que manifestaram interesse em participar do evento.

Inicialmente, em consenso estabeleceu-se como Presidente da Comissão o servidor Lourenço Rômulo Innocência Neto. Dando prosseguimento às atividades, e considerando que os casos omissos seriam resolvidos pela Comissão (item 10.4 do Edital), destacam-se as decisões abaixo:

1. Considerou-se o título do projeto, inscrito no campo *Nome da Banda ou Grupo* como a atividade a ser apresentada, de forma que não importa a vivência artística ou vivência individual dos integrantes do projeto, mas sim o tempo de existência e atuação do projeto inscrito;
2. As menções de atividades, sem registros documentais para comprovações foram desconsideradas;
3. Fotos de apresentações foram desconsideradas como atuação regional quando do acréscimo de 01 ponto para cada apresentação. Ponderou-se que elas comprovam a atuação do artista, entretanto, pautando-se na premissa de que a foto pode estar fora do prazo estabelecido pelo edital (01/01/2018), estabeleceu-se que somente seriam pontuados os folders oficiais (físicos digitalizados ou materiais digitais) de eventos, divulgados por casas de shows ou semelhantes;
4. Considerou-se como válido o Clipe (registro audiovisual) em que estivessem presentes elementos que demonstrassem preocupação estética com o produto, mesmo quando não apresentada ficha técnica de sua produção.

Posteriormente, a Comissão de seleção de apresentações artísticas do palco alegria - Natal 2019 efetuou a análise e pontuação da documentação dos participantes, de acordo com a ordem em que as inscrições foram recebidas via plataforma:

Inscrição 001: Laura Tereza e Banda		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Envio dos arquivos solicitados como anexos, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do grupo ou banda.	Caráter eliminatório ou validação de 01 ponto.	01
Tempo de existência do grupo ou banda, mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	Até 02 anos = 01 ponto; De 03 a 05 anos = 02 pontos; De 06 a 10 anos = 03 pontos; Mais de 11 anos = 04 pontos.	01
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação da banda no contexto regional no período compreendido entre 01/01/2018 até o ato da inscrição.	02 pontos para comprovação mais acréscimo de 01 ponto para cada apresentação dentro do período citado.	08
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	04 pontos.	----
Gravação de EP ("Extended Play").	03 pontos.	----
Gravação de Clipe.	02 pontos.	02
Gravação de Single.	01 pontos.	----
TOTAL		12 Pontos

Inscrição 002: Carla Ramos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Envio dos arquivos solicitados como anexos, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do grupo ou banda.	Caráter eliminatório ou validação de 01 ponto.	01
Tempo de existência do grupo ou banda, mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	Até 02 anos = 01 ponto; De 03 a 05 anos = 02 pontos; De 06 a 10 anos = 03 pontos; Mais de 11 anos = 04 pontos.	04
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação da banda no contexto regional no período compreendido entre 01/01/2018 até o ato da inscrição.	02 pontos para comprovação mais acréscimo de 01 ponto para cada apresentação dentro do período citado.	Não apresentado conforme consideração da Comissão.
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	04 pontos.	04
Gravação de EP ("Extended Play").	03 pontos.	06
Gravação de Clipe.	02 pontos.	04
Gravação de Single.	01 pontos.	----
TOTAL		19 Pontos

Inscrição 003: Renan e Mariana		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Envio dos arquivos solicitados como anexos, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do grupo ou banda.	Caráter eliminatório ou validação de 01 ponto.	01
Tempo de existência do grupo ou banda, mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	Até 02 anos = 01 ponto; De 03 a 05 anos = 02 pontos; De 06 a 10 anos = 03 pontos; Mais de 11 anos = 04 pontos.	01
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação da banda no contexto regional no período compreendido entre 01/01/2018 até o ato da inscrição.	02 pontos para comprovação mais acréscimo de 01 ponto para cada apresentação dentro do período citado.	03
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	04 pontos.	----
Gravação de EP ("Extended Play").	03 pontos.	----
Gravação de Clipe.	02 pontos.	02
Gravação de Single.	01 pontos.	----
TOTAL		07 Pontos

Inscrição 004: Júnior e Luciana		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Envio dos arquivos solicitados como anexos, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do grupo ou banda.	Caráter eliminatório ou validação de 01 ponto.	01
Tempo de existência do grupo ou banda, mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	Até 02 anos = 01 ponto; De 03 a 05 anos = 02 pontos; De 06 a 10 anos = 03 pontos; Mais de 11 anos = 04 pontos.	01
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação da banda no contexto regional no período compreendido entre 01/01/2018 até o ato da inscrição.	02 pontos para comprovação mais acréscimo de 01 ponto para cada apresentação dentro do período citado.	03
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	04 pontos.	----
Gravação de EP ("Extended Play").	03 pontos.	----
Gravação de Clipe.	02 pontos.	----
Gravação de Single.	01 pontos.	----
TOTAL		05 Pontos

Inscrição 005: Evandro Piva		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Envio dos arquivos solicitados como anexos, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do grupo ou banda.	Caráter eliminatório ou validação de 01 ponto.	01
Tempo de existência do grupo ou banda, mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	Até 02 anos = 01 ponto; De 03 a 05 anos = 02 pontos; De 06 a 10 anos = 03 pontos; Mais de 11 anos = 04 pontos.	01
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação da banda no contexto regional no período compreendido entre 01/01/2018 até o ato da inscrição.	02 pontos para comprovação mais acréscimo de 01 ponto para cada apresentação dentro do período citado.	22
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	04 pontos.	----
Gravação de EP ("Extended Play").	03 pontos.	----
Gravação de Clipe.	02 pontos.	----
Gravação de Single.	01 pontos.	----
TOTAL		24 Pontos

Inscrição 006: K.A.C
INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não apresentação do número do <i>Sistema Nacional de Indicadores Culturais (SNIIC)</i> , conforme exigência contida no item 4.1.2. do Edital de Seleção.

Finalizadas as avaliações, segue a ordem de classificação:

Nº de Insc.	Nome	Proponente	Colocação	Pontuação
005	Evandro Piva	Evandro Piva	1º	24 Pontos
002	Carla Ramos	Carla Luana Ribas Ramos	2º	19 Pontos
001	Laura Tereza e Banda	Gustavo Debastiani	3º	10 Pontos
003	Renan e Mariana	Mariana Perardt	4º	07 Pontos

Ainda, em cumprimento ao disposto no item 8.1 do Edital em questão, segue a data e o horário da apresentação de cada um dos classificados:

Nº de Insc.	Nome	Data de Apresentação
002	Carla Ramos	13/12 – 20h
005	Evandro Piva	14/12 – 20h
003	Renan e Mariana	15/12 – 16h
001	Laura Tereza e Banda	20/12 – 20h

No caso de não confirmação de alguma das participações, será convocada a apresentação descrita na tabela abaixo, respeitando-se a pontuação:

Nº de Insc.	Nome	Proponente	Colocação	Pontuação
004	Júnior e Luciana	Luciana Colombi	1º Suplente	05 Pontos

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

Da classificação acima mencionada, poderá ser apresentado requerimento de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Encerrado o prazo acima, os inscritos selecionados deverão confirmar a respectiva participação no evento em até 03 (três) dias úteis, sendo que o descumprimento deste prazo poderá acarretar a exclusão do artista (solo, dupla ou trio), do quadro de apresentações.

Sem mais assuntos a tratar na oportunidade, pelo Presidente, Lourenço Rômulo Innocência Neto, foi declarado o encerramento da presente reunião, e eu Everton Luiz Lovera, lavro a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

São Lourenço do Oeste/SC, 08 de novembro de 2019.

Lourenço Rômulo Innocência Neto
Presidente da CCO

Roveli Bichels
Membro

Everton Luiz Lovera
Secretário

Rennã Higor Fedrigo
Presidente do ICSL